

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ARRAIOLOS

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Arraiolos** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1:** Edifício dos Paços do Concelho - Arraiolos  
(do eleitor **Acácio José de Jesus Peres** ao eleitor **José Francisco Padeira Galveias**).

**Secção de voto n.º 2:** Edifício dos Paços do Concelho - Arraiolos  
(do eleitor **José Francisco Padeira Poeiras** ao o eleitor **Zulmira Antónia Bruno Canelas**).

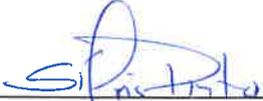
**Secção de voto n.º 3:** Edifício da Antiga Cooperativa de Consumo de Ilhas – Ilha da Boavista  
(do eleitor **Adelaide Maria Condeço Magrito** ao eleitor **Zilda da Boa Nova Valadas da Silva Passos**).

**Secção de voto n.º 4:** Edifício da Antiga Escola de Ensino Básico da Aldeia de Santana do Campo  
(do eleitor **Adriano Manuel Charneca Pereira** ao eleitor **Vitor Hugo Barreto Freixa**).

**Mesa de voto eletrónico:** Edifício dos Paços do Concelho - Arraiolos

Arraiolos, 14 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:  
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
\_\_\_\_\_  
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.